



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Saúde

Projeto de Lei nº 2.902/2025

Autor: Vereador Douglas Nadaes Chagas da Silva

Designo Relator o Vereador Marcio Luís Marques Guimarães

Em, 24 de novembro de 2025.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.805/2018, que institui a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio e dá outras providências”, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos legais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Membro
